

Ofício Gabinete nº 087/2016

Araucária, 02 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor
WILSON ROBERTO DAVID MOTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 1.866 – Acresce vagas aos cargos de Educador Social e Psicólogo constantes do anexo III, da Lei Municipal n 1.704/2006 e suas alterações, conforme especifica.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais Pa-
res dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior apro-
vação do **Projeto de Lei nº 1.866/2016**, que autoriza a ampliação de 05 (cinco) vagas para
o cargo de Educador Social e 04 (quatro) vagas para o cargo de Psicólogo com a finalida-
de de cumprir integralmente a decisão judicial determinada pela Ação Civil Pública Autos nº
0009933-76.2015.8.16.0025.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que
compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei na forma estabeleci-
da no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes
dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.866/2016

Súmula: "Acréscce vagas aos cargos de Educador Social e Psicólogo constantes do anexo III, da Lei Municipal n 1.704/2006 e suas alterações, conforme especifica"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescidas vagas para os cargos de Psicólogo e Educador Social, constantes do anexo III da Lei Municipal nº 1.704/2006 e suas alterações, a saber:

Cargo	Número de vagas criadas
Psicólogo	04
Educador Social	05

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação pertinente prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araucária.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de junho de 2016.


OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal